



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 6/09

“Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG”.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de “Cidadão Bondespachense” ao Maestro, **NIVALDO SANTIAGO**.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE (08.06.2009).


RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA
Vereador

CGB/